



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



RELATÓRIO DE GESTÃO



Itabaiana/SE

2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



**Membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

Biênio 2019/2021

Decreto Municipal nº 158/2019

**REPRESENTANTES DO PODER
EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Titular: Laís Costa Meneses

Suplente: Tamires Dayane Santos Almeida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosilene dos Santos Souza

Suplente: Wilmarques dos Santos Cruz

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Nayara da Silva Barboza

Suplente: Patrícia Mendonça de Araújo

SECRETARIA DE FAZENDA

Titular: Micaele Santos Lima

Suplente: Grayce Kelly dos Santos
Mendonça

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**

Titular: Elaine Cristina dos Santos Cunha

Suplente: Ludmilla Silva de Oliveira

**PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**

Titular: Lucas Cardinali Pacheco

Suplente: Andréa Carolina Almeida Machado

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
POVOADO BOM JARDIM**

Titular: Eduilson do Nascimento

Suplente: Maria Celis Rezende

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS**

Titular: Ilenói Costa Silva

Suplente: Iasmin Marcelle Costa Silva

**FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO**

Titular: Edson Nascimento Machado

Suplente: João Marcos Lima da Silva

**OFICINA MÃOS AMIGAS NOSSA
SENHORA DE NAZARÉ**

Titular: Luciana Correia Quaresma

Suplente: Jailson Severino dos Santos

ROTARY CLUB DE ITABAIANA

Titular: Maria Lêda de Oliveira Santos

Suplente: Antônio Carlos Lordelo de Menezes

**SOCIEDADE FILARMÔNICA 28 DE
AGOSTO**

Titular: Adilson dos Santos Oliveira

Suplente: José Hipólito dos Santos



Sumário

1. Apresentação	5
2. Composição do Colegiado	6
2.1. Entidades Governamentais	6
2.2. Entidades Não Governamentais	6
3. Estrutura administrativa	7
4. Competências	8
5. Entidades Cadastradas	9
6. Sistema de Informação para a Infância e Adolescência -SIPIA.....	9
7. Atividades desenvolvidas	12
7.1. Reuniões do colegiado	12
7.2. Demais atividades	14
7.3. Participações em eventos externos:	28
8. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	29
9. Anexos	31
9.1. Anexo 01: Cronograma de Reuniões 2020	31
9.2. Anexo 02: Ementário das Resoluções aprovadas e publicadas em 2020.....	32
Referências.....	35



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



“Deixe o mundo um pouco melhor do que encontrou”

Baden-Powell

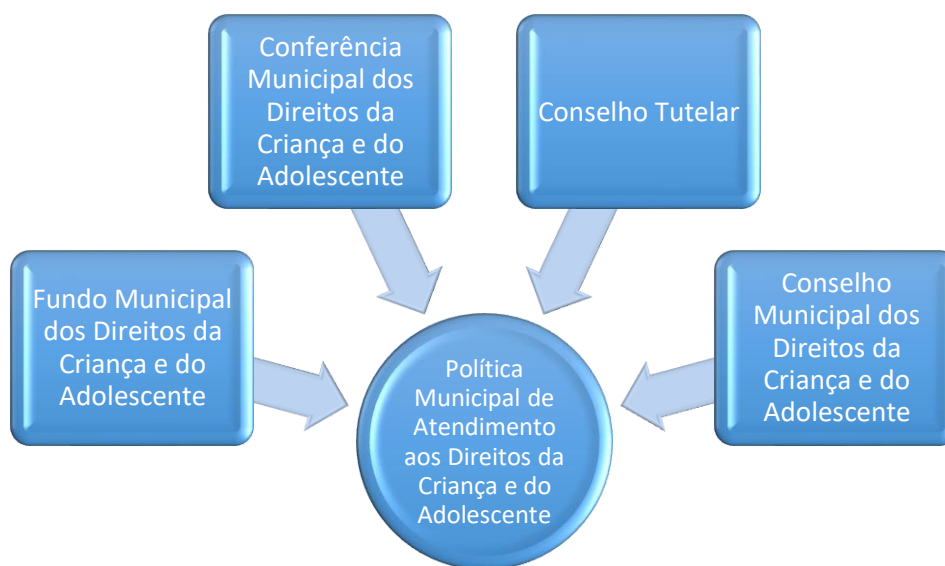


1. Apresentação

O presente relatório é uma síntese das atividades realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE durante o exercício de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo, formulador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com composição paritária de seus membros.

Figura 01: Instrumentos da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente





2. Composição do Colegiado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE (CMDCA) é composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal e 06 (seis) representantes das Entidades Sociais.

2.1. Entidades Governamentais

- ✓ Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;
- ✓ Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude;
- ✓ Secretaria Municipal de Fazenda;
- ✓ Procuradoria Geral do Município.

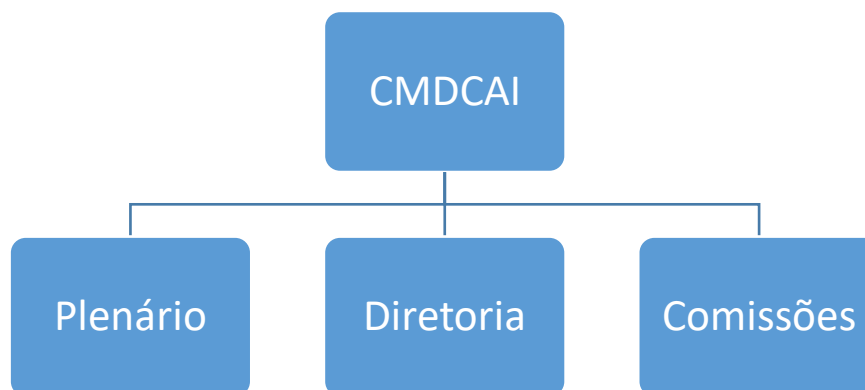
2.2. Entidades Não Governamentais

- ✓ Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim;
- ✓ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- ✓ Filarmônica Nossa Senhora da Conceição;
- ✓ Oficina Mãos Amigas Nossa Senhora de Nazaré;
- ✓ Rotary Club de Itabaiana;
- ✓ Sociedade Filarmônica 28 de Agosto.



3. Estrutura administrativa

Conforme o art. 19 do seu Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE conta com a seguinte estrutura administrativa.



O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, compõe-se dos seus doze membros no exercício pleno de seus mandatos.

A Diretoria Executiva escolhida entre os membros do Plenário, é composta por um Presidente e um Vice-Presidente, cujo mandato é de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

Já as Comissões são compostas por 01 (um) Presidente, 01 (um) relator e mais 02 (dois) membros, tendo as funções de elaborar estudos, emitir pareceres e propor políticas específicas no âmbito de sua competência, submetendo suas conclusões à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho.



4. Competências

Conforme o Art. 13 da Lei Municipal nº 2.028/2017, que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, são competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I. zelar pelo cumprimento das disposições contidas nesta lei, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- II. zelar pela aplicação da Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Itabaiana;
- III. atuar em consonância com os Conselhos Nacionais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos federais e estaduais ou entidades não-governamentais, para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- IV. acompanhar o ordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações na estrutura pública e privada destinada ao atendimento da criança e do adolescente, no âmbito municipal;
- V. apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;
- VI. acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando modificações necessárias à consecução da Política Municipal formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- VII. gerir o Fundo Municipal de que trata esta lei, fixando os critérios para sua utilização e fiscalizando a respectiva execução, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VIII. elaborar seu Regimento Interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, nele definindo as demais especificações quanto a escolha e atribuições do Presidente e Vice-presidente.



5. Entidades Cadastradas

Conforme o art. 90, do ECA, as entidades governamentais e não governamentais devem proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida pelo ECA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão responsável por manter o registro das inscrições e de suas alterações cadastrais.

No decorrer do ano de 2020, foram aprovadas as concessões e renovações de registros das entidades cadastradas, conforme tabela abaixo.

ENTIDADE	CNPJ	CONCESSÃO	RENOVAÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	00.962.972/0001-67		X
Centro de Integração Empresa-Escola	61.600.839/0013-99		X
Filarmônica Nossa Senhora da Conceição	00.076.359/0001-42		X
Instituto Atento	10.384.396/0001-71	X	
Sociedade Filarmônica 28 de Agosto	13.780.130/0001-36		X

6. Sistema de Informação para a Infância e Adolescência -SIPIA

O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA é uma plataforma nacional qualificada de apoio e retaguarda às ações federativas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas à infância e adolescência. Atua diretamente a serviço do pacto federativo com base em eixos temáticos de ações, nos quais realiza a capacitação, sistematização, análise e distribuição de informações analíticas com recortes municipais, regionais e nacional sobre o cenário de violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil, subsidiando também o controle social exercido pela sociedade civil brasileira das garantias preconizadas no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Em sua natureza o SIPIA é um instrumento estratégico descentralizado, de interesse público à garantia dos direitos da criança e do adolescente, que inclui, dentre outras temáticas, módulos para: Conselhos Tutelares e Instituições do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Muito além de funcionar como repositório de dados, o SIPIA é entendido como uma plataforma de gestão e monitoramento voltada para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, gestores e técnicos de políticas públicas, atores do sistema de justiça, dentre outros relacionados à garantia, promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Na prática, o SIPIA Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O SIPIA tem uma saída de dados agregados em nível municipal,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



estadual e nacional e se constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor. A base do SIPIA Conselho Tutelar é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre a violação ou o não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente. O Sistema opera sobre uma base comum de dados que são colhidos e agrupados homogeneamente nas diferentes unidades federadas, por meio de instrumento único de registro. O sistema processa um núcleo de dados em torno do qual se constrói um conjunto, também comum, de informações agregadas que fluem do nível municipal para o estadual e do estadual para o federal.

Em 2020, a plataforma SIPIA voltou a ser utilizada no Estado de Sergipe. Diante disso, a secretaria executiva do CMDCAI procedeu a atualização do cadastro da lista de órgãos e equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) no município. Além disso, os conselheiros tutelares foram capacitados e instruídos a solicitarem acesso ao sistema nos ambientes de treinamento e de produção, com o intuito de se apropriarem da ferramenta no seu cotidiano de trabalho.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Principal

Atendimento

Denúncia

Informação

Unidades

Conselhos

SGD - Sistema de garantia de direitos

Ferramentas

Sistema

Relatórios

Estatísticas

Consultar Medidas / Documentos

Consulta Pública Entidades

Tabelas de apoio

Ajuda

Lista de conselhos

Nome do conselho

Tipo do conselho

Estado

Município

Limpar

Exportar

Pesquisar

Ação	Código	Tipo	Nome do conselho	Data de criação	E-mail do conselho	Telefone	Estado	Município	Situação
	SECD15661	Conselho de Direitos	CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANA - SE	15/12/1998	cmdca@itabaiana.se.gov.br	(79) 343 1-8679	SE	Itabaiana	Ativo
	SECT2088	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar de Itabaiana - 2º Distrito	15/12/1998		(79)3431-9703	SE	Itabaiana	Inativo
	SECT2091	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar do Município de Itabaiana - SE	15/12/1998	conselhutelar.itabaiana@hotmail.com	(79) 343 1-9703	SE	Itabaiana	Ativo

1 - 3 de 3 registro(s)

Primeira < Anterior Próxima > Última

2020 Copyright Sipiá - Todos os direitos reservados

Principal

Atendimento

Denúncia

Informação

Unidades

Conselhos

SGD - Sistema de garantia de direitos

Ferramentas

Sistema

Relatórios

Estatísticas

Consultar Medidas / Documentos

Consulta Pública Entidades

Tabelas de apoio

Ajuda

Lista de Sistema de Garantia de Direitos - SGD

+ Novo

Ação	Nome do estabelecimento	CNPJ	Natureza do estabelecimento	Estado	Município	Bairro	Situação
	2ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana		Não governamental	SE	Itabaiana	Marianga	Ativo
	2ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana		Não governamental	SE	Itabaiana	Serrano	Ativo
	3º Batalhão de Polícia Militar	34.850.014/0001-16	Governamental	SE	Itabaiana	Rotary Club de Itabaiana	Ativo
	Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim	16.219.750/0001-99	Não governamental	SE	Itabaiana	Área Rural de Itabaiana	Ativo
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabaiana/SE	00.962.972/0001-67	Não governamental	SE	Itabaiana	Centro	Ativo
	Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana	16.452.088/0001-12	Não governamental	SE	Itabaiana	Marianga	Ativo
	CAPS - AD - Santo Onofre		Governamental	SE	Itabaiana	Mamede Paes Mendonça	Ativo
	Cartório do Terceiro Ofício da Comarca de Itabaiana	02.766.622/0001-50	Não governamental	SE	Itabaiana	Centro	Ativo
	Centro de Atenção Psicossocial Renato Bispo de Lima		Governamental	SE	Itabaiana	Mamede Paes Mendonça	Ativo
	Centro de Referência de Assistência Social I		Governamental	SE	Itabaiana	Serrano	Ativo

1 - 10 de 125 registro(s)

Primeira < Anterior Próxima > Última



7. Atividades desenvolvidas

7.1. Reuniões do colegiado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, durante o exercício de 2020 realizou suas reuniões mensais regularmente de acordo com o cronograma aprovado pelo colegiado. Foram realizadas 09 reuniões ordinárias, conforme tabela a seguir:

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS DISCUTIDOS
01	15/01/2020	Secretaria de Desenvolvimento Social	Plano de Ação do CMDCAI exercício 2020; Calendário de atividades; Campanha Municipal de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval
02	19/02/2020	Secretaria de Desenvolvimento Social	Plano de Ação do CMDCAI exercício 2020; Validação dos Mapas de Políticas Sociais e Fortalecimento de Conselhos;
03	25/06/2020	Videoconferência	Validação do Relatório de Transparência Pública do Selo UNICEF
04	15/07/2020	Videoconferência	Renovação de registro de programas de aprendizagem do CIEE; Campanha de divulgação dos 30 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente; Proposta de Resolução que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19; Resultado do Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2017-2020
05	19/08/2020	Videoconferência	Renovação do registro da entidade Sociedade Filarmônica 28 de Agosto; Ajustes no Plano de aplicação dos recursos do FMDCA para o exercício 2020; Comissão Especial do Orçamento Criança Adolescente (OCA); Resultados da apuração do OCA 2019; Proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
06	16/09/2020	Videoconferência	Renovação do registro da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Validação do Relatório do Orçamento Criança Adolescente (OCA); Regimento do Conselho Tutelar;
07	21/10/2020	Videoconferência	Renovação do registro da entidade Filarmônica Nossa Senhora da Conceição (FNSC); Concessão de registro do Instituto Atento; Implementação da plataforma SIPIA Conselho Tutelar;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

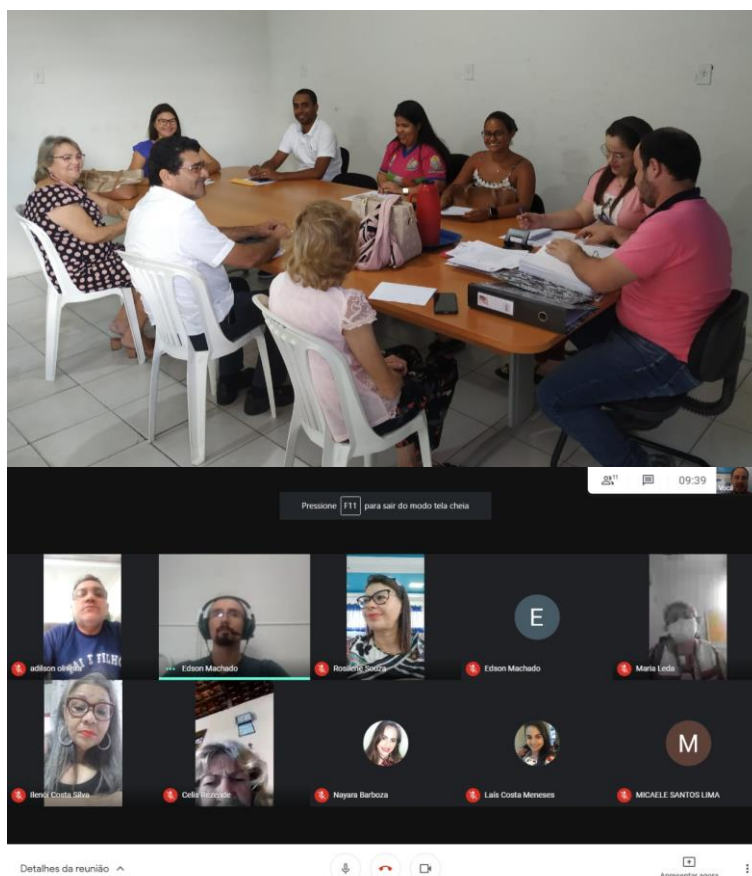
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS DISCUTIDOS
			Regimento Interno do Conselho Tutelar e condutas vedadas.
08	18/11/2020	Videoconferência	Propostas de Resoluções normativas; Aprovação do modelo de relatório trimestral das atividades do Conselho Tutelar; Homologação da aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar; Recomendações e parâmetros complementares com vistas à efetiva implantação e implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, módulo Conselho Tutelar no município de Itabaiana/SE.
09	18/12/2020	Videoconferência	Implementação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA); Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Apreciação do Relatório de Gestão do CMDCAI e prestação de contas do mandato da diretoria executiva; Resultados do Selo UNICEF Edição 2017-2020.



Primeira reunião ordinária presencial (janeiro) e virtual (junho) respectivamente



7.2. Demais atividades

No mês de janeiro foi enviado a Secretaria do Desenvolvimento Social a relação de itens a serem licitados no exercício 2020 para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No dia 10 de janeiro, foi realizada a Solenidade de Posse dos Conselheiros Tutelares de Itabaiana para o quadriênio 2020-2024, no auditório da sede regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



Solenidade de Posse dos Conselheiros Tutelares de Itabaiana para o quadriênio 2020-2024

No dia 05/03, os integrantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes Karla Laiane e Vinícius Dantas concederam entrevista ao vivo no programa Jornal da Manhã, da FM Itabaiana, sobre a Campanha #PartiuMudar, que tem o objetivo de estimular jovens de 16 e 17 anos a tirar o título de eleitor e a participar do processo eleitoral por meio de voto. Na ocasião, a presidente do CMDCAI também concedeu uma entrevista sobre a Campanha Destinar 2020.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Entrevista de integrantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes e da presidente do CMDCAI na FM Itabaiana

No mesmo dia, também foi realizada uma Oficina do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes, sobre a participação de adolescentes no processo eleitoral por meio de voto, com a participação do Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral Israel Carvalho.



Oficina do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes

Durante o mês de março foram feitas visitas aos escritórios de Contabilidade para sensibilização e mobilização acerca da destinação do percentual do imposto de renda devido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No dia 10 de março, a presidente do CMDCAI participou de uma reunião com os sócios do Rotary Club de Itabaiana para divulgar a campanha de destinação do imposto de renda ao FMDCA.



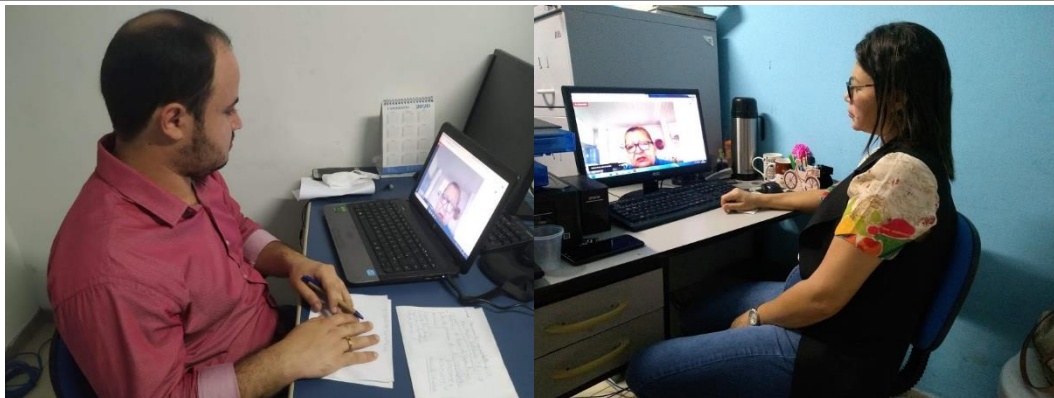
Participação da presidente do CMDCAI na reunião de sócios do Rotary Club de Itabaiana

No dia 15/05, aconteceu a gravação do vídeo institucional para a Campanha virtual em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio). A gravação do vídeo contou com a participação de representantes dos CRAS, CREAS, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheira tutelar, Polícia Militar e Polícia Civil.



Gravação do vídeo institucional para a Campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Fonte: <https://www.instagram.com/tv/CAVRZwvhhMz/>

Nos dias 19 e 20/05 aconteceu o 6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF Edição 2017-2020 por meio de encontros virtuais em formato de *webinar* (seminário online) com a equipe do Selo UNICEF. O conteúdo foi adaptado ao cenário atual com a inserção de orientações de suporte aos municípios acerca da prevenção e resposta à pandemia com contribuições de especialistas do UNICEF nas áreas de participação de adolescentes, educação, proteção, políticas sociais e saúde.



6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF Edição 2017-2020

No dia 08/06, aconteceu a gravação do vídeo institucional para a Campanha virtual em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho) cujo tema em 2020 é “Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil”. A gravação do vídeo contou com a participação de técnicos dos CRAS, CREAS, articulador do Selo UNICEF, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheira tutelar e adolescentes inseridos no Programa Aprendiz Legal, do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).



Gravação do vídeo institucional para a Campanha virtual em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho). Fonte: <https://www.instagram.com/tv/CBVhhrPhWJq/>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br

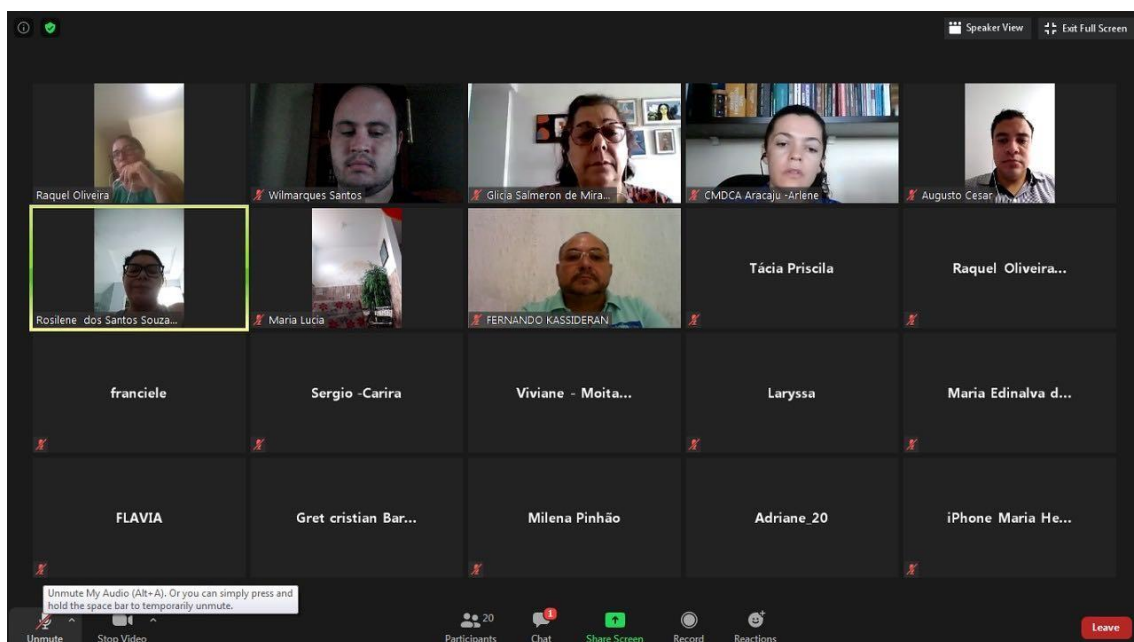


No dia 10/06, o articulador do Selo UNICEF Wilmarques dos Santos Cruz e os estudantes Karla Laiane Santos Santana e Vinícius Dantas dos Santos participaram de uma *live* sobre o tema “A aprendizagem como uma ferramenta de enfrentamento ao trabalho infantil”, que foi transmitida pelo *Instagram* da Prefeitura de Itabaiana.



Live sobre o tema “A aprendizagem como uma ferramenta de enfrentamento ao trabalho infantil”. Fonte: <https://www.instagram.com/tv/CBQbvq5BLRR/>

No dia 29/06, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rosilene Souza e o secretário executivo Wilmarques Santos participaram da Reunião Virtual promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com os conselhos municipais da Grande Aracaju e do Agreste Central Sergipano. Na ocasião, foram discutidos assuntos relacionados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, as funções desempenhadas pelos Conselhos Municipais frente à pandemia.



Reunião Virtual promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com os conselhos municipais da Grande Aracaju e do Agreste Central Sergipano



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

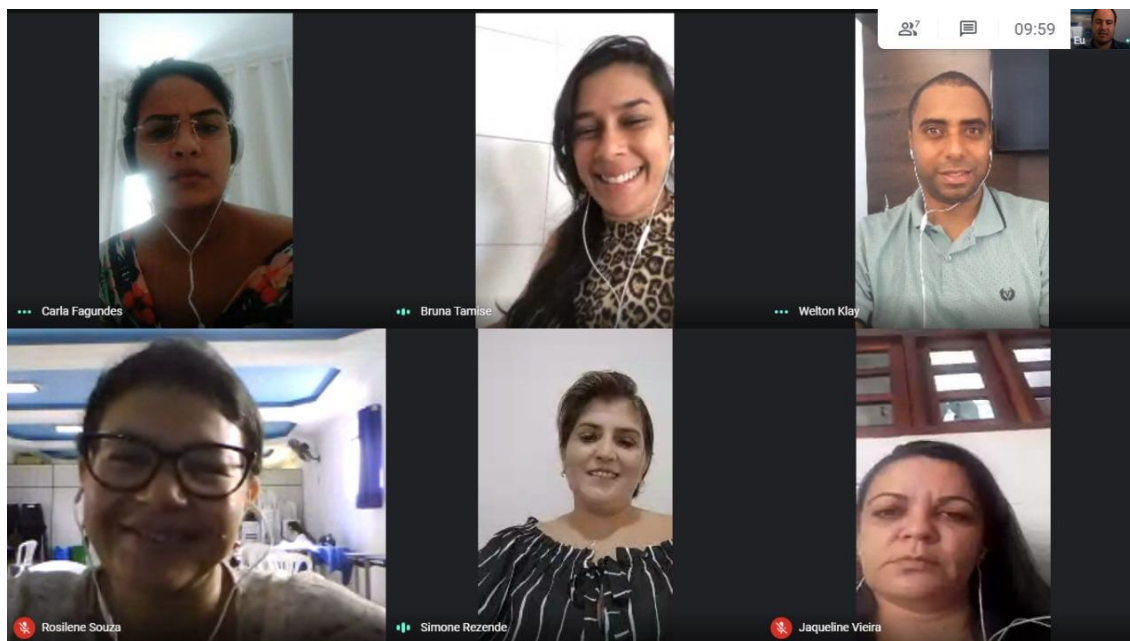
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



No dia 1º de julho, foi realizada uma Reunião da presidência do CMDCAI com os conselheiros tutelares através de videoconferência no aplicativo *Google Meet*.



Reunião da presidência do CMDCAI com os conselheiros tutelares

No mesmo dia, a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente divulgou em seu site institucional os resultados da 6ª edição do Programa Prefeito Amigo da Criança- Gestão 2017-2020. O município de Itabaiana obteve o Reconhecimento Pleno do Prêmio de Prefeito Amigo da Criança, atribuído às gestões que realizaram as ações propostas pelo Programa e avançaram significativamente nas políticas e ações em benefício de crianças e adolescentes. Ressalta-se que o CMDCA possuiu papel central no programa, uma vez que foi responsável pelo acompanhamento e validação das ações.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



FUNDACÃO ABRING

PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA
Gestão 2017 – 2020

Valmir dos Santos Costa
Itabaiana (SE)

Valmir dos Santos Costa (PPL) foi reeleito prefeito de Itabaiana (SE) em 2016, no 1º turno, com 35.599 votos, o que representa 65,83% dos votos válidos.

De acordo com o **Observatório da Criança e do Adolescente** (2019) 32.762 crianças e adolescentes vivem em Itabaiana. Costa assinou o termo de adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança no dia 28/03/2017, já na condição de prefeito.

Sua adesão representa a terceira vez que a gestão municipal de Itabaiana participa do programa, no entanto, esta é a primeira vez que um gestor do município é reconhecido como Prefeito Amigo da Criança.

<http://www.prefeitoamigo.org.br/prefeito/valmir-dos-santos-costa/>

No dia 08 de julho, aconteceu a gravação do vídeo institucional para a Campanha virtual em alusão aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A gravação do vídeo contou com a participação de representantes do CREAS, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheira tutelar, integrantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes, além de representantes das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

VOCÊ É PARTE DESTA REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (GOVERNAMENTAL)

VOCÊ É PARTE DESTA REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SOCIEDADE CIVIL)

RESPEITAR PROTEGER GARANTIR

Cards da campanha de divulgação dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



prefeituradeitabaianas • Seguindo ...



prefeituradeitabaianase
Comemoração dos 30 anos do ECA

No dia 13 de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 30 anos. Instituído pela Lei Federal 8.069, o ECA é um marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. Ele surgiu para garantir a proteção integral de meninas e meninos brasileiros que passaram a ter a condição de sujeitos de direitos, sob os cuidados de uma legislação específica.

#ItabaianaMeuAmor ❤️

Prefeitura de Itabaiana 🇧🇷



1.224 visualizações

17 DE JULHO

Adicione um comentário...

Publicar At

Publicação do vídeo institucional para a Campanha de 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Fonte: <https://www.instagram.com/tv/CCvcbZ1B7OX/>

Dentre as atividades da campanha de 30 anos do ECA, destacou-se a produção e publicação de *cards* nas redes sociais digitais da Prefeitura sobre os equipamentos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e homenagem aos profissionais da rede de proteção (CRAS, CREAS, Casa Lar, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, CMDCAI e Sistema de Justiça).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Post da campanha de divulgação dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

No dia 13 de julho foi realizada uma *live* sobre o tema “Avanços e desafios nos 30 anos do ECA”, que foi transmitida pelo *Instagram* da Prefeitura de Itabaiana. A *live* contou com a participação da assistente social Maria Ilná da Cruz, do conselheiro tutelar Welton Klay Gomes Pereira, da integrante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes Karla Laiane Santos Santana e do subprocurador geral do município Lucas Cardinali Pacheco, que também é membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Live sobre o tema “Avanços e desafios nos 30 anos do ECA”. Fonte: <https://www.instagram.com/tv/CClei7Zni5T/>

Sob a coordenação do Programa de Cidadania dos Adolescentes, no mês de julho foi criado o Conselho Consultivo de Adolescentes e Jovens do UNICEF no Brasil, o Conselho Jovem, com o intuito de promover o diálogo direto com adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade; com reconhecimento da importância de sua voz e seus conhecimentos; e também como um mecanismo de fomento à participação cidadã. No dia 13 de julho – dia dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, 24 adolescentes e jovens tomaram posse como conselheiras e conselheiros que vão se reunir mensalmente durante um ano para apoiar reflexões e desenhos de estratégias e ações institucionais, além do engajamento de coletivos, redes e grupos de adolescentes em todo o Brasil. Dentre os 24, a integrante do Núcleo de Cidadania dos

Adolescentes de Itabaiana, Karla Laiane Santos Santana, foi empossada como membro do referido Conselho, sendo a única sergipana na composição. A jovem já foi integrante do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do município.



<https://www.unicef.org/brazil/media/10186/file/conselho-jovem-unicef.pdf>

No dia 21 de julho, aconteceu a Reunião de assessoria técnica junto ao CMDCAI e Conselho Tutelar referente a operacionalização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação. O encontro foi conduzido pelo Profº. Msc. Antônio Fernando Santos, Administrador do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) em Sergipe e contou com a participação de três conselheiros tutelares, da presidente e secretário executivo do CMDCAI.



Reunião de assessoria técnica junto ao CMDCAI e Conselho Tutelar referente a operacionalização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA),

No dia 25 de agosto, foi realizada uma Reunião da presidência do CMDCAI com os conselheiros tutelares por meio de videoconferência.



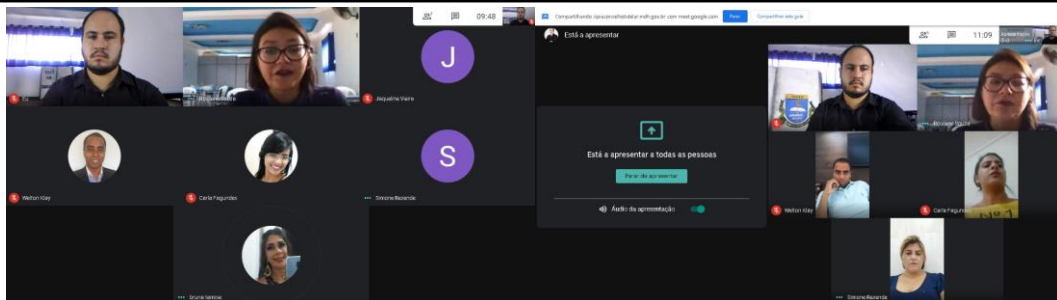
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

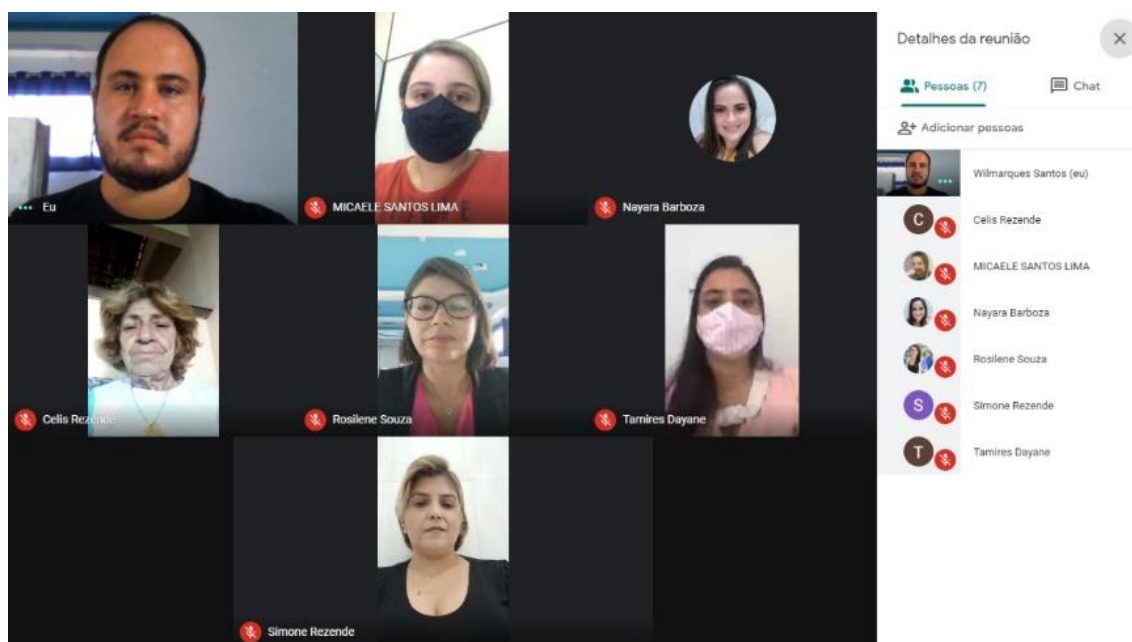
Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Reunião da presidência do CMDCAI com os conselheiros tutelares

No dia 27 de agosto, foi realizada uma reunião virtual com os membros da Comissão Especial do Orçamento da Criança e Adolescente, instituída pelo Decreto nº 121/2020.



Reunião Virtual da Comissão Especial do Orçamento Criança Adolescente

No dia 15/10, foi realizado o Fórum Virtual para escolha dos representantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) Estadual.



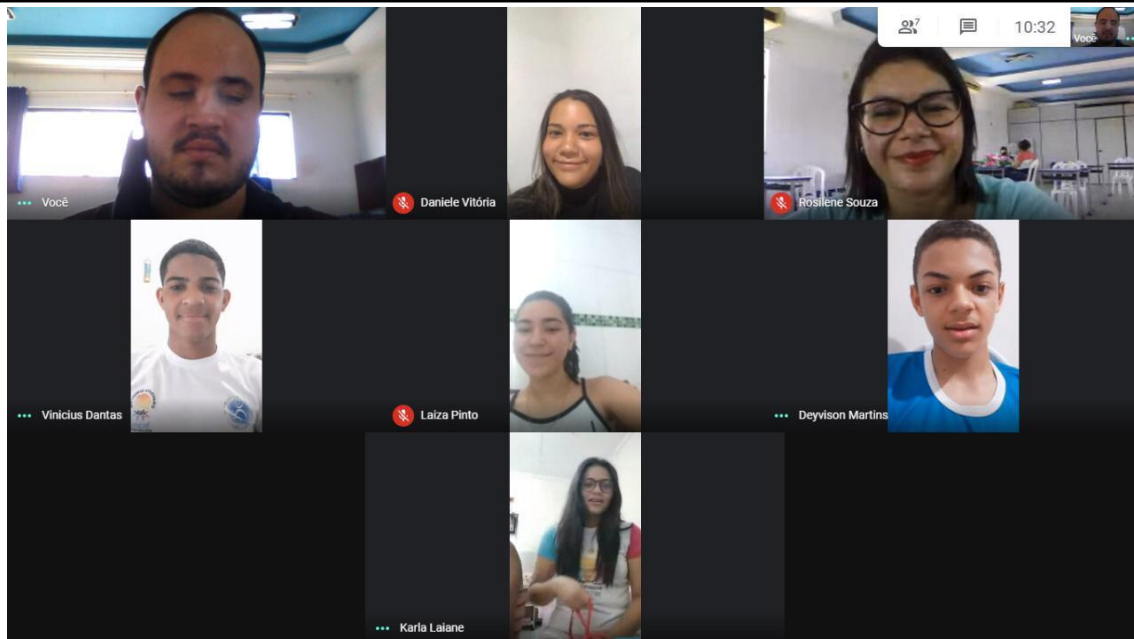
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Fórum Virtual para escolha dos representantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)

No dia 16/12, a presidente do CMDCAI, juntamente com o articulador municipal do Selo UNICEF Wilmarques dos Santos Cruz e o mobilizador de adolescentes Pedro Victor Sousa Góis, participou da Cerimônia de Entrega dos troféus aos gestores dos municípios certificados pelo Selo UNICEF Edição 2017-2020. Na ocasião, o Conselho recebeu um Certificado do UNICEF em reconhecimento a dedicação e o compromisso do colegiado bem como pela sua contribuição para o município avançar na redução das desigualdades sociais e na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e para a conquista do Selo UNICEF Edição 2017-2020.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

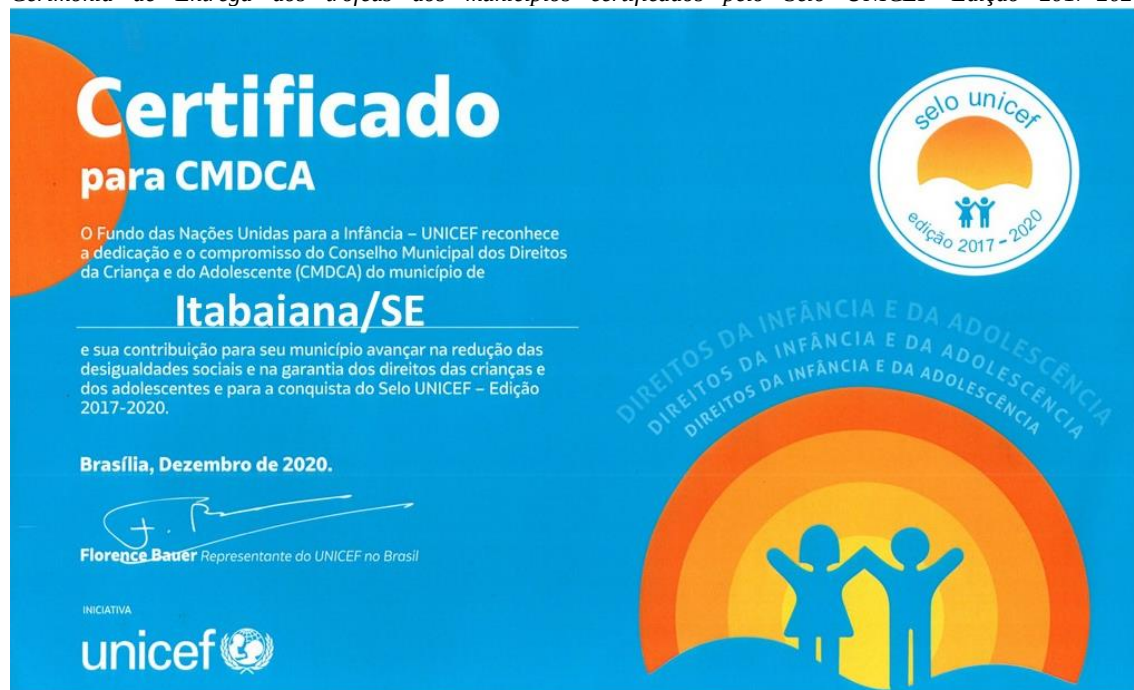
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Cerimônia de Entrega dos troféus aos municípios certificados pelo Selo UNICEF Edição 2017-2020



PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Instituto
Claro Social

PARCERIAS NO SEMIÁRIDO

encl

COELBA

COSERN

CELPE

raízes CPFL

BNDES

PARCERIAS NA AMAZÔNIA

equatorial

energisa

RGE

Por fim, no dia 18/12, a presidente participou da Cerimônia virtual de Posse do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, os adolescentes representantes do município de Itabaiana, Daniele Vitória da Silva Alves e Deyvison Martins Nascimento foram empossados como membros do CPA.



Cerimônia virtual de Posse do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)



7.3. Participações em eventos externos:

FEVEREIRO

04/02-Capacitação sobre a ficha VIVA (Ficha de Notificação/Investigação Individual para Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências Interpessoais) e SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)

05/02- Semana Pedagógica: oficina para professores e enfermeiros em alusão a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência (Lei nº 13.798)

MARÇO

11/03- II Encontro Intersectorial de Mobilização da Busca Ativa Escolar

MAIO

20/05- 6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF 2017/2020

JUNHO

29/06- Reunião Virtual promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com os conselhos municipais da Grande Aracaju e do Agreste Central Sergipano

JULHO

30/07- II Encontro do Fórum da Rede de Proteção à Criança e do Adolescente de Sergipe

OUTUBRO

21/10- Oficina de Sensibilização para Participação de Adolescentes no CPA Nacional

DEZEMBRO

16/12- Cerimônia de Entrega dos troféus aos gestores dos municípios certificados pelo Selo UNICEF Edição 2017-2020.

18/12- Cerimônia virtual de Posse do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.



8. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é um instrumento da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cabendo a este fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, nos termos do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e conforme a Lei Municipal nº 2.028/2017.

O Conselho realizou durante os meses de março e abril, a Campanha de Divulgação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e mobilização nos escritórios de Contabilidade para que todos os interessados pudessem contribuir com as ações voltadas para crianças e adolescentes do Município, através da destinação do Imposto de Renda 2020 – Exercício 2019.

ESCOLHA MUDAR A VIDA DE MUITOS SERGIPANOS

DESTINE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA UM FUTURO MELHOR



Sabia que é possível destinar parte do imposto de renda devido para os Fundos da Criança e do Adolescente e Fundos do Idoso?

Destinação diretamente na declaração

Clique na aba 'Doações Diretamente na Declaração', selecione a aba 'Criança e Adolescente' ou 'Idoso', em seguida clique no botão 'Novo' e escolha o 'Tipo de fundo': a) 'Nacional', informe o valor a ser doado; b) 'Estadual', selecione a UF de localização e informe o valor a ser doado; ou, c) 'Municipal', selecione a UF e município de localização e informe o valor a ser doado. Clique no botão 'OK' para encerrar o preenchimento dos dados.

Quanto é possível destinar?

O limite de destinação dedutível pode ser de até 3% do IRPF devido para cada fundo.

A quem destinar?

Ao fundo da criança e do adolescente do Estado de Sergipe ou ao fundo municipal de sua escolha.

Quem pode destinar?

Pessoas físicas que declaram imposto de renda pelo modelo completo.

Dúvidas sobre como destinar?

Procure o seu profissional de contabilidade ou a Receita Federal do Brasil.

De acordo com a apuração divulgada em setembro de 2020 pela Receita Federal do Brasil, foram repassados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana R\$ 28.434,87, valor referente a 23 doações destinadas do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



1441	17819159000135	SE	Aracaju	148	R\$	179.628,90
1442	23293273000177	SE	Araújo	3	R\$	742,58
1443	19068735000185	SE	Boquim	4	R\$	5.570,57
1444	19622409000178	SE	Canindé De São Francisco	5	R\$	3.150,00
1445	09354504000184	SE	Estado de Sergipe	69	R\$	79.554,00
1446	31055642000111	SE	Gararu	3	R\$	1.700,45
1447	28265648000109	SE	Itabaiana	23	R\$	28.434,87
1448	19765045000185	SE	Itabaianinha	5	R\$	4.986,53
1449	31441401000100	SE	Malhador	1	R\$	517,81
1450	05506305000193	SE	Maruim	1	R\$	300,00
1451	18869003000121	SE	Porto Da Folha	14	R\$	18.045,02
1452	16835876000198	SE	Propriá	8	R\$	8.312,65
1453	05200053000170	SE	Rosário Do Catete	2	R\$	3.336,77
1454	21315988000158	SE	Santa Luzia Do Itanhy	13	R\$	9.176,97
1455	17047171000179	SE	São Cristóvão	4	R\$	1.312,92
1456	02901861000176	SE	Simão Dias	17	R\$	17.455,62

Fundos que receberam os valores doados via DIRPF 2019 no 1º repasse. Fonte: Receita Federal

Por fim, o CMDCAI acompanhou a elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício 2021, indicando modificações necessárias à consecução da Política Municipal formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente. Sendo assim, o valor orçado para 2021 na unidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de R\$ 92.600,00.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



9. Anexos

9.1. Anexo 01: Cronograma de Reuniões 2020

MÊS	DATA DA REUNIÃO
JANEIRO	15/01
FEVEREIRO	19/02
MARÇO	*
ABRIL	*
MAIO	*
JUNHO	25/06
JULHO	15/07
AGOSTO	19/08
SETEMBRO	16/09
OUTUBRO	21/10
NOVEMBRO	18/11
DEZEMBRO	18/12

*As reuniões ordinárias presenciais foram canceladas a partir do mês de março, retomando de forma remota no mês de junho.



9.2. Anexo 02: Ementário das Resoluções aprovadas e publicadas em 2020

Resolução nº	Ementa	Data de publicação
01/2020	Dispõe sobre a convocação e posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Itabaiana/SE eleitos para o quadriênio 2020/2024 e dá outras providências	07/01/2020
02/2020	Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCAI para o ano de 2020 e dá outras providências	22/01/2020
03/2020	Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício 2020	20/02/2020
04/2020	Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências	02/03/2020
05/2020	Dispõe sobre a realização de reuniões remotas a serem realizadas pelo Plenário do CMDCAI, em caráter excepcional, em razão da pandemia global do coronavírus (Covid-19)	05/06/2020
06/2020	Dispõe sobre a validação do Relatório de Transparência Pública do Selo UNICEF Edição 2017-2020 e dá outras providências	30/06/2020
07/2020	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19	15/07/2020
08/2020	Dispõe sobre a renovação de registro e inscrição do Programa Aprendiz Legal –	20/07/2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Resolução nº	Ementa	Data de publicação
	Ocupações Administrativas – EAD, ofertado pela entidade Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e dá outras providências	
09/2020	Aprova Projeto de Campanha financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências	31/07/2020
10/2020	Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itabaiana/SE para o exercício 2020	19/08/2020
11/2020	Dispõe sobre a renovação do Registro de Entidade Não Governamental e dá outras providências	19/08/2020
12/2020	Dispõe sobre a renovação do Registro de Entidade Não Governamental e dá outras providências	16/09/2020
13/2020	Dispõe sobre a renovação do Registro de Entidade Não Governamental e dá outras providências	22/10/2020
14/2020	Dispõe sobre a concessão do Registro de Entidade Não Governamental e dá outras providências	22/10/2020
15/2020	Estabelece recomendações e parâmetros complementares com vistas à efetiva implantação e implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, módulo Conselho Tutelar no município de Itabaiana/SE e dá outras providências	18/11/2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Resolução nº	Ementa	Data de publicação
16/2020	Dispõe sobre a homologação da aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências	18/11/2020
17/2020	Dispõe sobre a aprovação do modelo de relatório trimestral das atividades do Conselho Tutelar do município de Itabaiana/SE e dá outras providências	18/11/2020
18/2020	Dispõe sobre a validação do Relatório de Execução do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) e dá outras providências	24/11/2020
19/2020	Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Exercício 2020	29/12/2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Congresso Nacional. Brasília: 1990.

ITABAIANA/SE. **Lei Municipal nº 2.028, de 02 de maio de 2017**. Disponível em: <http://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#visualizador;p=37571;src=s>

ITABAIANA/SE. **Lei Municipal nº 2.270, de 06 de maio 2019**. Disponível em: https://cmitabaiana.se.gov.br/download/lei-2-270_22234d7b47c2dc930474.pdf